



LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2024

Denomina Rua no Bairro Carnaíba Velha nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ PEREIRA LEITE** a rua que se inicia da residência do Sr. José Pereira Leite até o final do loteamento de Dedé Anjo, no sentido Açude do Caroá, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 02 de abril de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-Prefeito -